PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 295 /CR, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00204/2015, resolve:

I - ADIAR, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 08/09 a 07/10/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ALCIDES SALDANHA LIMA**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

II – AUTORIZAR o usufruto de dias de férias do mencionado Magistrado, a seguir discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2015	**08 a 23/10/2015**	16

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DESEMBARGADOR FEDERAL ***FERNANDO BRAGA DAMASCENO***
CORREGEDOR-REGIONAL